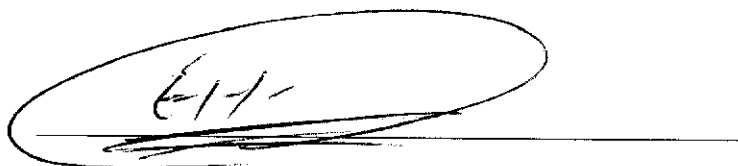


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2.020, na cidade de Pongai/SP, Comarca de Pirajuí/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Processo N° 1000964-14.2019.8.26.0453 - 1.ª Vara Judicial de Pirajuí/SP) que BANCO DO BRASIL S/A move em relação a MARCOS EDUARDO CABELO GARCIA, PROCEDI À AVALIAÇÃO DE:

Um prédio residencial térreo de tijolos, com cobertura de telhas tipo francesa, com área construída de 56,00 mts², contendo 04 cômodos e 01 banheiro, mais uma área frontal medindo 20,00 mts², coberta com telhas de barro e armação do telhado em madeira, com piso construído em cerâmica, com localização atual na Rua Dr. Antônio da Cunha Silva Bueno, N° 100, e seu respectivo terreno desmembrado de área maior, com as medidas e confrontações constantes na matrícula 13.454 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirajuí-SP, com área total de 101.8018 mts².

AVALIO O BEM PENHORADO NO VALOR DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRITA MIL REAIS). Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue assinado.



ÉLCIO LÚCIO DA SILVA

Oficial de Justiça